

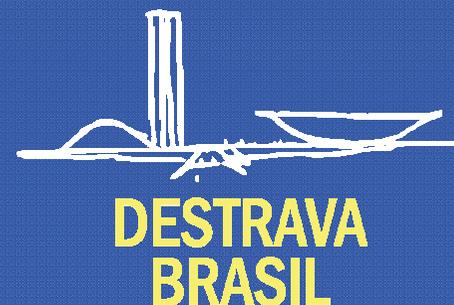


Modelo Abuhab de Cobrança de Imposto Sobre Valor Agregado

miguel@abuhab.com | www.miguelabuhab.com | +55 47 99979 3370 | +55 47 3305 9551

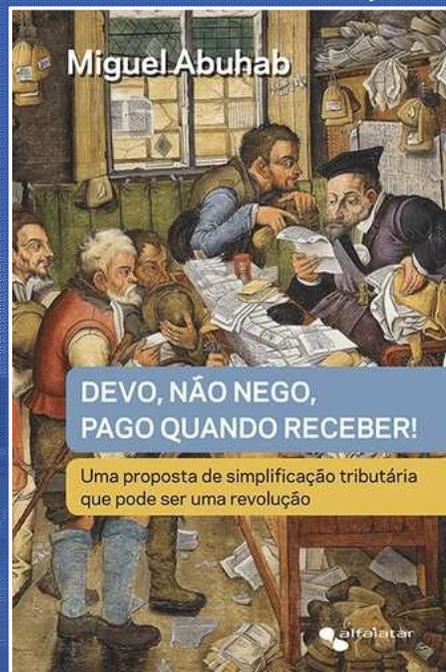
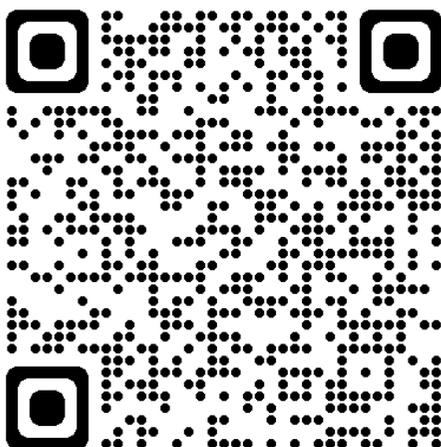
Modelo de cobrança automática IVA SPLIT

Miguel Abuhab e Luiz Carlos Hauly

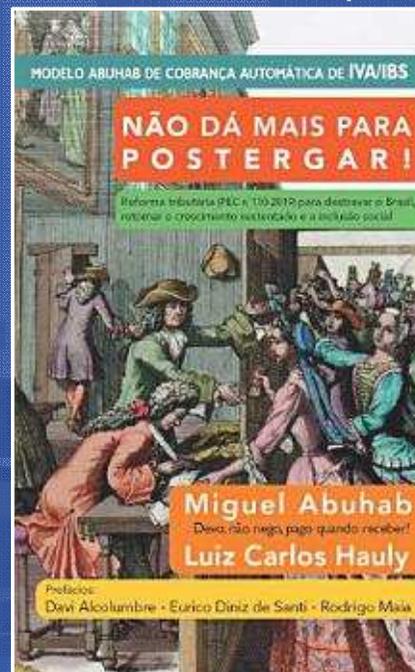


Ed. 05/2017

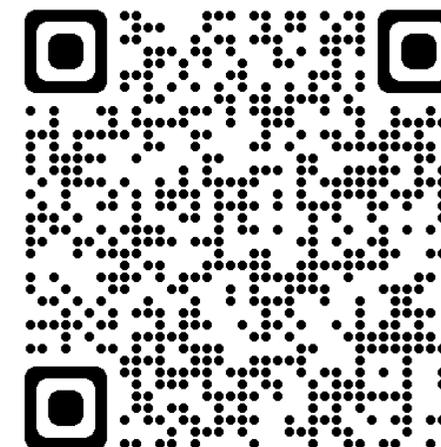
MIGUELABUHAB.COM



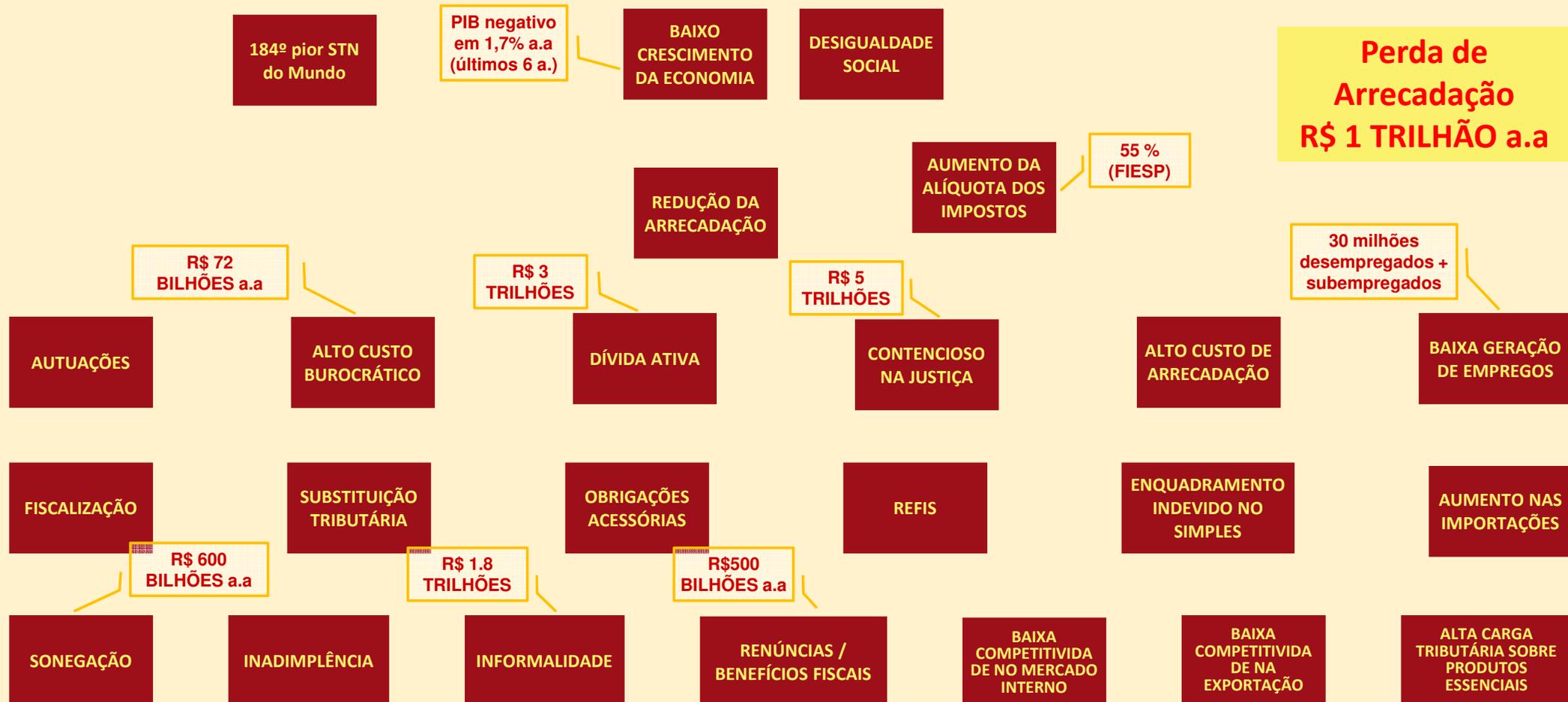
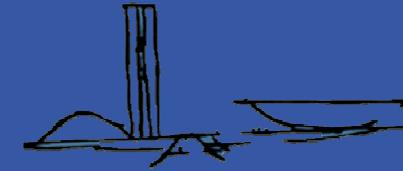
Ed. 02/2022



DESTRAVA BRASIL

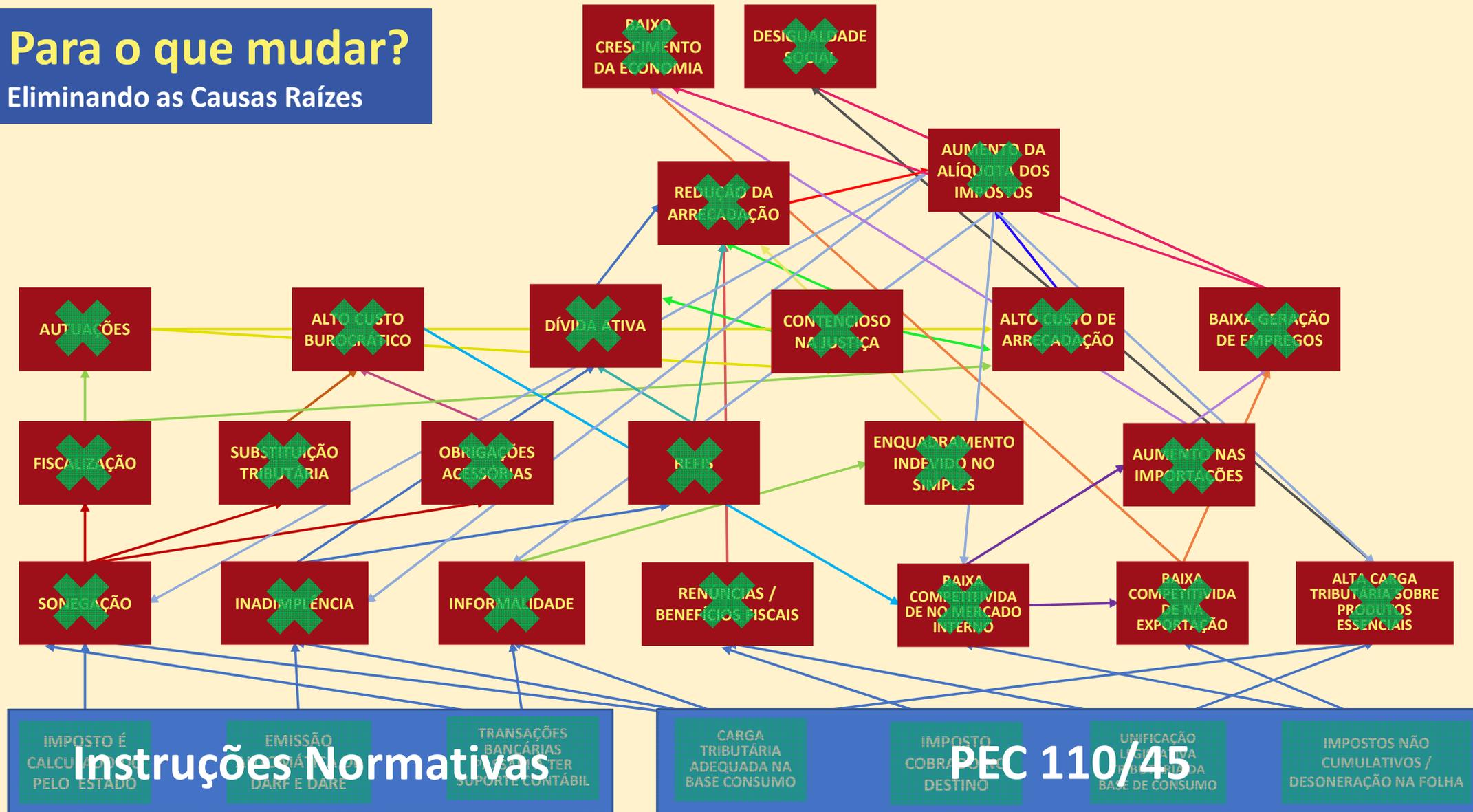


Efeitos Indesejáveis – Porque Mudar?



Para o que mudar?

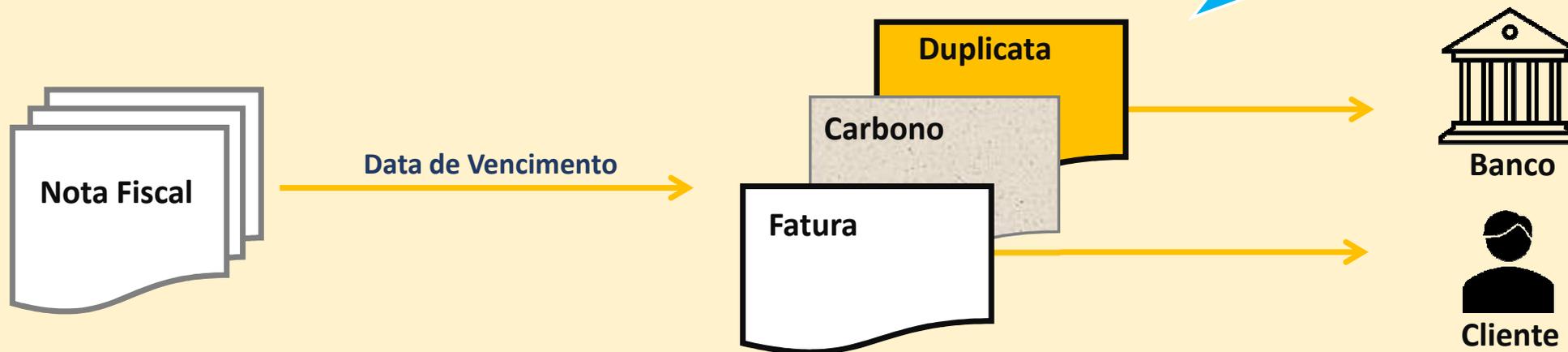
Eliminando as Causas Raízes



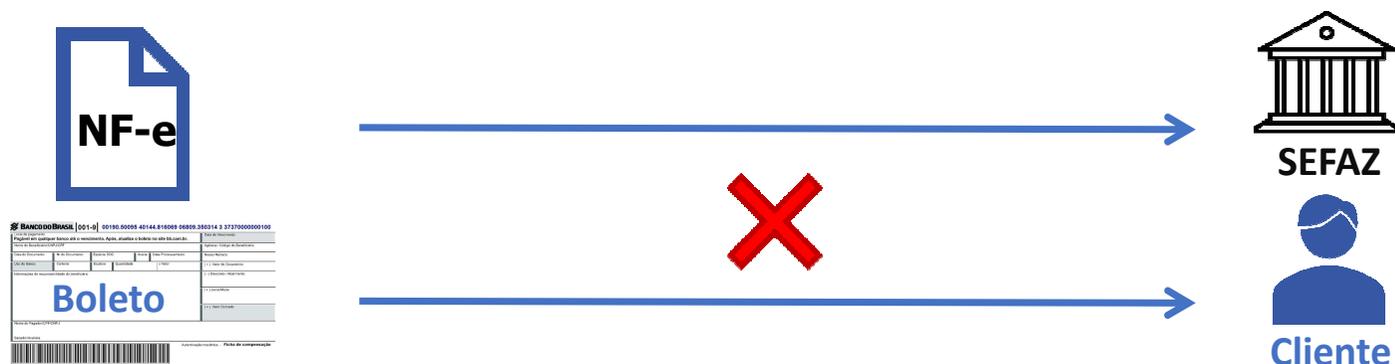
Melhorando o Sistema Atual de Arrecadação

A Duplicata era integrada à Nota Fiscal pelo Papel Carbono

Sistema Tradicional



Sistema NF-e



Como Provocar a Mudança?

Ações de Curto Prazo – Melhorando o Sistema de Arrecadação.



Notas Técnicas a serem emitidas pelo Encat no curto prazo:

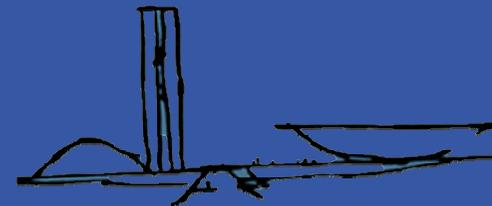
- Criação do Evento, FATURA ELETRÔNICA que agrega várias Notas Fiscais;
- Criação do Evento, VINCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO na Nota Fiscal Eletrônica que informará a realização de um pagamento com sua devida identificação;

Assim fica inibida a prática de que a transação bancária é feita em valor diferente da Nota Fiscal Eletrônica.

Teremos reduzido fraudes, sonegação e informalidade fazendo aparecer o PIB escondido do país.

Como Provocar a Mudança?

Ações de Médio Prazo



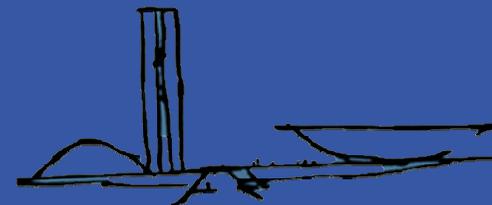
Instruções Normativas do Bacen a serem implantadas a médio prazo.

- Incluir o número da fatura nas transações Mercantis de pagamentos entre contribuintes.
- Criar uma chave para pagamento do Pix com QR Code que representará a NFC-e – Nota Fiscal ao Consumidor .
- Somente será permitido pagar operações mercantis aos contribuintes via Pix usando a chave acima - Cupom Fiscal.

Os dispositivos acima irão preparar o sistema bancário para a implantação dos demais dispositivos após a aprovação da PEC da Reforma Tributária.

Como Provocar a Mudança?

Dispositivos a Incluir na PEC



Por PEC110/45:

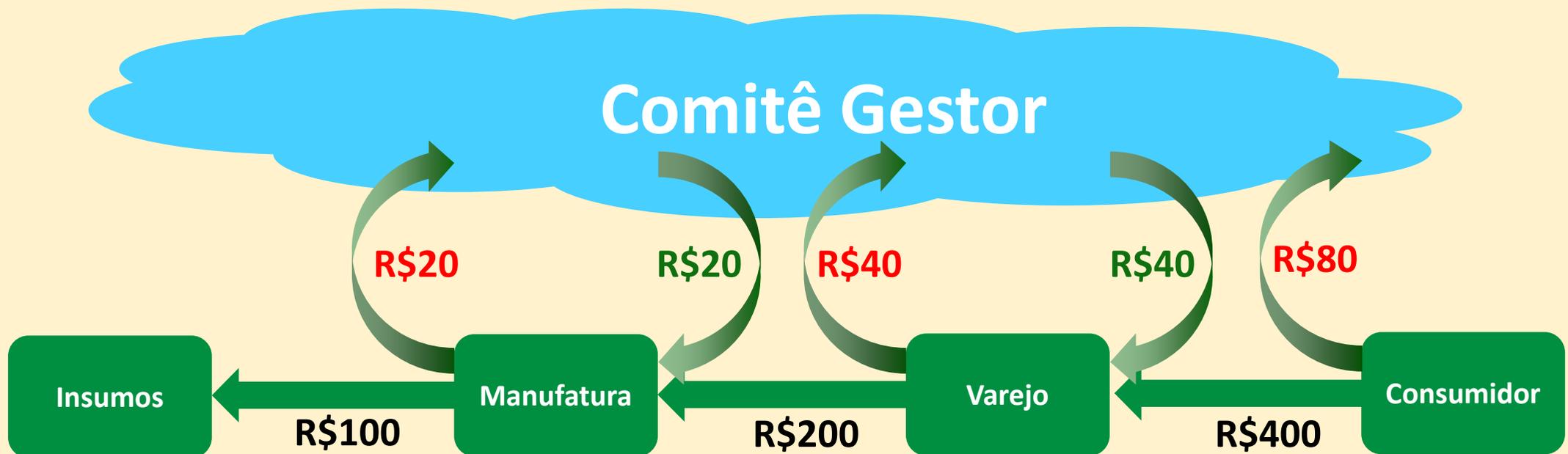
- As transações bancárias mercantis entre contribuintes deverão associar o documento fiscal que deu origem ao pagamento;
- Somente será concedido crédito do imposto de Notas fiscais/Faturas efetivamente pagos; **Inclusive para o atual ICMS.**
- Será permitida a cobrança automática/ split do IBS nas transações eletrônicas de finalidade mercantil.
- Nas operações para consumidor deverá ser informado o número do documento fiscal. Quando não for informado será realizado automaticamente o Split do imposto na alíquota do estabelecimento.

Crédito das Etapas Anteriores



Exemplo: IBS: 20%

Somente após confirmado o pagamento do imposto referente a cada Nota Fiscal é que será gerado um crédito financeiro para o contribuinte.



Apuração do Imposto a Pagar



Comitê Gestor



Liquidação de Boletos/TED/PIX

Fiscalização
Notas Fiscais
Pendentes de Pagamento



Apuração do Imposto a Pagar

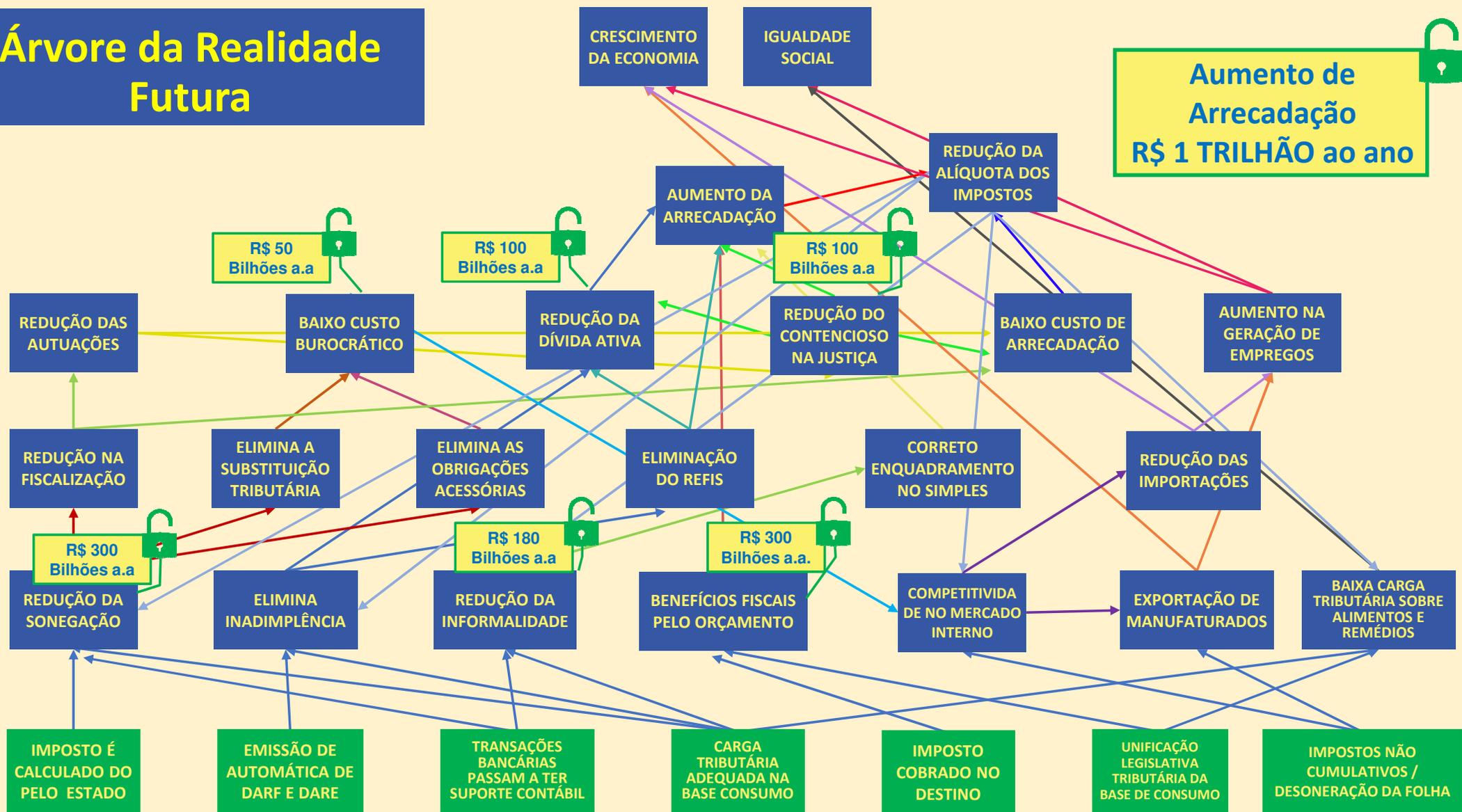
Diariamente, será feita a apuração dos impostos devidos e Mensalmente será enviado uma DARF e DARE aos contribuintes.

Emissão de DARF e DARE
União
Estados,
Municípios

Demonstrativos Contábeis
União
Estados,
Municípios e
Contribuintes

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
	03 NÚMERO DO CGC	
	04 CÓDIGO DA RECEITA	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	
Veja no verso instruções para preenchimento.	07 VALOR DO PRINCIPAL	
	08 VALOR DA MULTA	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Documentando tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Valores expressos em reais.	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE INTERJURIS	
	10 VALOR TOTAL	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

Árvore da Realidade Futura



“Entes Federados”

Benefícios

Riscos

Mudar

✓ Aumento da Arrecadação



✓ Perda de Arrecadação



Não Mudar



✓ Perda de Competitividade



Dispositivos a
PEC

- ✓ Suporte Contábil das Operações Financeiras
- ✓ Modelo Automático de Apuração
- ✓ Emissão de DARF e DARE

- ✓ Vinculação da Informação de Pagamento
- ✓ Crédito das Etapas Anteriores após pagamento dos Impostos

“Setores da Economia”	Benefícios	Riscos
Mudar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Crescimento da Economia ✓ Desoneração da Folha ✓ Aumento da Competitividade ✓ Segurança Fiscal e Jurídica 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumento da Carga Tributária 
Não Mudar		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Perda de Competitividade 
Dispositivos a na PEC	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Modelo Automático de Apuração 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compromisso do Governo com desoneração da Folha na etapa 2 da Reforma ✓ Vinculação da Informação de Pagamento ✓ Crédito das Etapas Anteriores após pagamento dos Impostos

Concluindo – PEC110/45

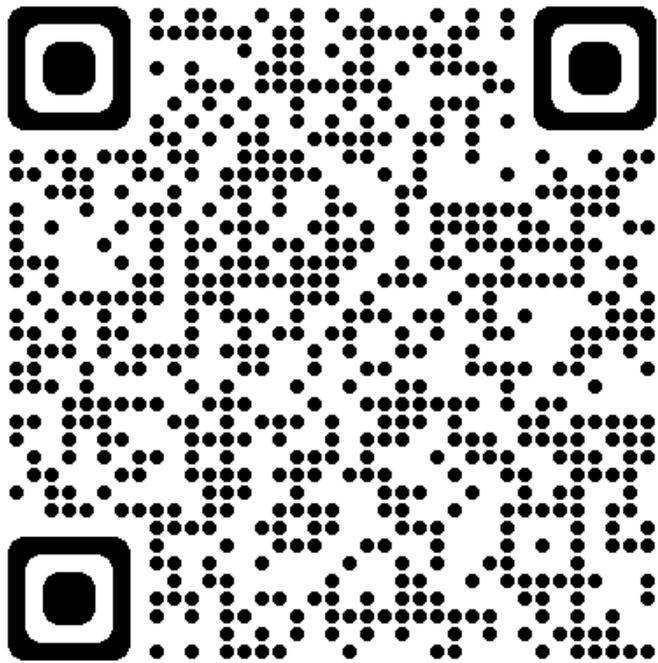


Consequências da eliminação das causas raízes:

- Harmonização do Sistema Tributário Nacional com OCDE;
- Produtos mais Competitivos;
- Credibilidade Internacional;
- Atração de Investimentos;
- Aumento significativo da arrecadação **(R\$ 1 TRILHÃO ao ano)**;
- Segurança Jurídica e Política;
- Pleno Emprego;
- Redução das Desigualdades;
- Crescimento Econômico Sustentado.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Como causar a mudança.



Obrigado!

